



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.651, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora a Zenaide Aparecida Costa Lara.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria Especial, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2024 a 31/10/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de janeiro de 2026, em virtude da compensação de 10 (dez) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 12 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 12/12/2025 17:11:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z5.3W11.324H.U20R.6322**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D0.87E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 664/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em 12/12/2025 - 16:58:56

Código de Autenticidade deste Documento: 16X6.4X58.756K.883X.3216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

